



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1954/DGP/REITORIA de 12 de agosto de 2019.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º. 23275.000891/2019-98.

**R E S O L V E :**

1. Conceder, a partir de **08 de agosto de 2019**, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 47/2005, **Abono de Permanência** ao (à) servidor (a) **Roberto Luiz de Carvalho**, Matrícula SIAPE n.º. **276562**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Diretor Executivo